

Id:01AB14741D91666F



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUARTO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM: SELF SERVICE; QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO CONTRATO Nº 174/2018 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA ZABELÊ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.438.225/0001/48, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA ZABELÊ EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.438.225/0001/48, com sede no Centro, na Praça Major Toinho, nº 280, São Raimundo Nonato-PI, neste ato representado por seu sócio gerente Sr. Lucas de Macedo Negreiros, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 712.047.503-78, RG:1.340.884, SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Aniceto Cavalcante s/n bairro aldeia, Cidade de São Raimundo Nonato - PI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 174/2018, processo administrativo Nº 042/2017, Pregão Presencial Nº 042/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
Por este Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2018, processo administrativo Nº 042/2017, Pregão Presencial Nº 042/2017, será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2021, Unidade orçamentaria: 02,07. Elemento de despesa: 33.90.30 33,90,39. Fontes de recurso: FPM, FUNDEB 40% ICMS, FMAS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 174/2018, processo administrativo Nº 042/2017, Pregão Presencial Nº 042/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 26 fevereiro de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

ZABELÊ EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ:05.438.225/0001/48

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_  
2ª \_\_\_\_\_

Id:167C268198A762F5



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 162 /2021

São Raimundo Nonato-PI, 22 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, a servidora MAYARA DE ARAÚJO BASTOS COSTA, inscrita no CPF nº 957.152.663-00, do cargo de professora do ensino fundamental de 1ª a 4ª série.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/PI

Nº \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carmelita de Castro Silva  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

Id:0047CEFBC0076499



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 163 /2021

São Raimundo Nonato/PI, 22 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO GESTOR DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Meio Ambiente do Município de São Raimundo Nonato/PI:

1. CARMELITA DE CASTRO SILVA  
CPF Nº 342.329.073-00
2. ANDRÉ SANTOS LANDIM  
CPF Nº 037.550.113-44
3. KÁSSIO ROCHA PIO MENDES  
CPF nº 025.924.723-55

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/PI

Nº \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carmelita de Castro Silva  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal